



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 034/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: LATERAL DIREITA: FABILOA COSER PEREIRA DA SILVA, LATERAL ESQUERDA LUCINDO DE PAULA FERRAZ, FUNDOS: OTACILIO JOSE DE ALMEIDA, FRENTE: RUA PONCIANO FERNANDES DE JESUS, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por VANDA ALVES APOLINÁRIO, **sob o protocolo de nº 12380/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 05(cinco) da quadra nº 33 (trinta e três), do Loteamento Público denominado “BAIRRO IRMÃOS FERNANDES”, situado na Rua Ponciano Fernandes de Jesus, S/N, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.03.059.0123.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 10 de março de 2025.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal


ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal